



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.857 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**Nomeia Interventora da Santa
Casa de Misericórdia de Tatuí.**

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, a senhora **Yrisviviane Tavares Gonsalves Silva**, portadora do CPF/MF nº 965.732.525-00 e RG nº 06.822.475-37, enquanto perdurar o prazo da Intervenção.

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º do Decreto Municipal nº 20.840 de 23 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 11 de dezembro de 2020.

Tatuí, 10 de dezembro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/12/2020.
Paulo Davi de Campos

***Publicada novamente por haver saído com incorreção**